



**EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSA DE PESQUISA 07/2023 “PROCESSOS E CARACTERIZAÇÃO DE ROTAS DE FLUXO DE FLUIDOS EM RESERVATÓRIOS CARSTIFICADOS, FRATURADOS E SILICIFICADOS DO PRÉ-SAL - POROCARSTE FASE II”**

O Projeto de pesquisa **“Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-Sal - Porocarste Fase II”**, sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade pesquisador Pós-doutorado.

O bolsista selecionado irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

**1- Das disposições iniciais**

1.1. O Edital visa selecionar 01 (hum) pesquisador Pós-doutorado para ocupar vaga remunerada (BOLSA) no projeto **“Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-sal - Porocarste fase II”**.

1.2. Este edital está disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UNB (<http://www.ppgg.unb.br>) e no site da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC (<https://funpec.br/projeto-abre-processo-seletivo-para-bolsa-de-pesquisador-visitante/>).

1.3. A bolsa será remunerada de acordo com o valor apresentado no ANEXO I.

1.4. O selecionado para a vaga contida neste Edital será contratado como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

## **2- Dos requisitos para seleção**

2.1. O candidato deve ter conhecimentos de espectrometria de massa, particularmente aplicada a análises geocronológicas e isotópicas e operação de instrumentação laboratorial destinada a esse fim, processamento de dados gerados por espectrometria de massa com aplicação na área de geociências.

2.2. Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na Área de Geociências, ou áreas correlatas.

2.3. O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de aquisição de dados em campo.

2.5. O candidato deve ter disponibilidade para residir em Brasília, capital do Distrito Federal, durante a vigência da bolsa de pesquisa.

## **3. Da vaga**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga com bolsa, conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO 1.

3.2. A vaga será destinada ao bolsista que desenvolverá atividades científicas no contexto do projeto no Laboratório de Estudos Geodinâmicos, Geocronológicos e Ambientais da UnB, sob supervisão do Prof. Dr. Elton Luiz Dantas (Instituto de Geociências da UnB).

3.3. A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, até duas renovações (total 36 meses) a depender das avaliações periódicas da produtividade científica, no contexto do desenvolvimento do projeto. A avaliação será realizada após um ano de implantação da bolsa e a continuidade da bolsa dependerá do desempenho do bolsista na respectiva avaliação.

## **4. Das inscrições**

4.1. A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 a 29 de dezembro até 23h59, mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II a ser enviado ao e-mail [geocronologia@unb.br](mailto:geocronologia@unb.br) com cópia para Dra. Maria Osvalneide Lucena Sousa [maria.lucena.301@ufrn.edu.br](mailto:maria.lucena.301@ufrn.edu.br) e para o Prof. Roberto Ventura Santos [rventura@unb.br](mailto:rventura@unb.br) e seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher o formulário com dados do candidato (a) - ANEXO II;
- Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo III) desse Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica);

● Apresentar cópia digital dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade constando o número de CPF, ou documento(s) equivalente(s); b) históricos escolares de graduação e doutorado; c) currículo Lattes; d) dados da conta corrente bancária; e) primeira página dos artigos publicados em que o candidato aparece como primeiro autor ou coautor; e d) páginas com identificação de título, autores e resumo/abstract de manuscritos científicos que se encontrem apenas submetidos ou em processo de revisão, devendo constar também, para cada manuscrito, cópia do documento comprobatório do status do manuscrito.

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5. Os (as) candidatos (as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail.

4.6. As inscrições são gratuitas.

## 5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção será composto por duas fases:

a) Análise classificatória de currículo Lattes, levando-se em conta principalmente: (1) desempenho acadêmico nos cursos de graduação e pós-graduação; (2) experiência prévia com estudos analíticos de alvos geológicos; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas; (4) relação dessas publicações com a requerida experiência acima especificada.

b) Entrevista de caráter eliminatório. Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas e qualificações demandadas pelo projeto, incluindo espectrometria de massa, sistemas isotópicos, instrumentação analítica e modelagem de dados geoquímicos, além da disponibilidade de tempo para participar da aquisição de dados geológicos em campo e de suporte às atividades acadêmicas auxiliares, preparatórias e administrativas. A ordem, dias e horários das entrevistas serão comunicados até o dia 31 de dezembro de 2023, por envio de e-mail aos candidatos inscritos. As entrevistas serão realizadas de forma remota.

5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do (a) candidato (a);

5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela coordenação do projeto. Esta Banca é presidida pelo primeiro membro e composta por:

- Prof. Dr. Roberto Ventura Santos - Vice Coordenador do projeto (IG/UnB);

- Prof. Dr. Elton Luiz Dantas – Membro da equipe do projeto e Supervisor da pesquisa de Pós-doutorado (IG/UnB);

- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucieth Cruz Vieira - Membro da equipe do projeto (IG/UnB).

5.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	26/12/2023	29/12/2023
Análise do currículo	30/12/2023	31/12/2023
Entrevistas	02/01/2024	02/01/2024
Resultado da seleção	03/01/2024	

5.5. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador (a) e vice-coordenador (a) do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;

Além das vedações descritas no item 5.5 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **6. Da divulgação dos resultados**

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa de Pós- Graduação em Geologia da UNB por envio de e-mail aos candidatos que participarem da seleção.

## **7. Da convocação**

O candidato aprovado será convocado a se apresentar ao supervisor da pesquisa de pós-doutorado em data a ser informada.

## **8. Da vigência**

8.1. Este processo seletivo se encerrará tão logo o candidato seja aprovado, a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Para informações adicionais, contatar [maria.lucena.301@ufm.edu.br](mailto:maria.lucena.301@ufm.edu.br), [lucieth@unb.br](mailto:lucieth@unb.br) [geocronologia@unb.br](mailto:geocronologia@unb.br).

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Francisco Hilário Rego Bezerra

Coordenador do Projeto

# ANEXO I

## QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA DE PESQUISA PARA O PROJETO PD&I “PROCESSOS E CARACTERIZAÇÃO DE ROTAS DE FLUXO DE FLUIDOS EM RESERVATÓRIOS CARSTIFICADOS, FRATURADOS E SILICIFICADOS DO PRÉ- SAL - POROCARSTE FASE II”

### VAGA - PESQUISADOR PÓS-DOCTORADO

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Laboratório de Estudos Geodinâmicos, Geocronológicos e Ambientais da UNB Supervisão: Prof. Dr. Elton Luiz Dantas (Instituto de Geociências da UnB).
<b>FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador Pós-doutorado
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01 vaga para contratação imediata
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
<b>CARGA HORÁRIA (hora/semana)</b>	40 hs
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	Título de Doutor (ou grau equivalente) em Geologia, Química ou áreas correlatas.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve ter conhecimentos de espectrometria de massa, particularmente aplicada a análises geocronológicas e isotópicas e operação de instrumentação laboratorial destinada a esse fim, processamento de dados gerados por espectrometria de massa com aplicação na área de geociências;</li><li>• Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na Área de Geociências, ou áreas correlatas.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de aquisição de dados em campo;</li><li>• Preparação de amostras;</li><li>• Calibração, operação e aquisição de dados em espectrômetro de massa;</li><li>• Processamento e interpretação de dados analíticos;</li><li>• Publicação de relatórios e artigos científicos em periódicos indexados.</li></ul>

## **ANEXO II**

### **Formulário processo seletivo para bolsa de pesquisa**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 07/2023**

O Projeto de pesquisa “**Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-Sal - Porocarste Fase II**” sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade pesquisador Pós- doutorado.

NOME COMPLETO:

Email:

Contato telefone – whatsapp:

Endereço Completo:

Anexar CV Lattes atualizado (link):

Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades que serão exercidas:

Informações adicionais:



## ANEXO III

Solicitação de inscrição no Edital de Processo Seletivo para pesquisador na modalidade pesquisador Pós-doutorado, para participação no Projeto de pesquisa **“Processos e Caracterização de Rotas de Fluxo de Fluidos em Reservatórios Carstificados, Fraturados e Silicificados do Pré-Sal - Porocarste Fase II”**.

Eu, ....., solicito inscrição no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Local, data e assinatura eletrônica